



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

**JOGOS
INTERNOS**

 **UDESC**

2018

27/04 a 01/05

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O JIUDESC 2018 é uma promoção da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - PROEX da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

Art. 2º - O Regulamento Geral é o conjunto de disposições que regem os Jogos Internos da UDESC – JIUDESC 2018 e determina quem com ele tenha relação, o seu total cumprimento.

Art. 3º - São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico, do Estatuto e do Regimento Geral da UDESC, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a UDESC, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições, e às consequências, que pelo seu não cumprimento, possam emanar.

Art. 4º - Todas as equipes (Centros) estarão em condições de participar deste evento, desde que devidamente inscritos no prazo estabelecido.

Art. 5º - É de competência da Comissão Organizadora a coordenação geral do JIUDESC 2018.

Art. 6º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral, Comissão Técnica, Comissão de Julgamento e demais comissões organizadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam sujeitas às sanções disciplinares todas as condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento e/ou trajando uniforme e identificação de participação no evento. Consideram-se locais oficiais do evento as praças esportivas, os alojamentos, os refeitórios, os meios de transporte oficiais e as instalações da Comissão Central Organizadora - CCO.

Art. 7º - A equipe que deixar de comparecer à partida, caracterizando o WxO, além de perder os pontos em favor do adversário e ser excluída da competição, fica automaticamente impedida de participar da mesma modalidade no ano subsequente, salvo motivo comprovadamente justificado, o qual deverá ser apresentado à CCO até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

§ 1º - Caso a infração seja cometida em modalidades individuais ou duplas, os atletas inscritos ficam impedidos de participar de qualquer modalidade no ano



subsequente, salvo motivo comprovadamente justificado, o qual deverá ser apresentado à CCO até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

§ 2º - Para partidas que se encerrarem após às 20 horas, fica estabelecido o prazo de 30 minutos após o término da partida para apresentação da justificativa acima citada.

DAS FINALIDADES

Art. 8º - O JIUDESC 2018 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os seus participantes, proporcionar boas relações entre eles, estimular a atividade desportiva amadora, exaltando esta prática como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, promoção da saúde, lazer e integração. Além de revelar nomes para a composição de equipes que representarão nossa Instituição em competições como os Jogos Universitários Catarinenses – JUCs, os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs e a Liga do Desporto Universitário – LDU.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º - Constarão no programa do JIUDESC 2018 as competições e disputas das seguintes modalidades:

Atletismo (feminino e masculino)

Badminton (feminino e masculino)

Basquetebol (feminino e masculino)

Basquetebol 3x3 (feminino e masculino)

Futebol de Campo (masculino)

Futebol Society (feminino e masculino)

Futevôlei (feminino e masculino)

Futsal (feminino e masculino)

Futebol Virtual – FIFA (misto)

Handebol (feminino e masculino)



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Judô (feminino e masculino)

Natação (feminino e masculino)

Tênis de Campo (feminino e masculino)

Tênis de Mesa (feminino e masculino)

Voleibol (feminino e masculino)

Voleibol de Praia (feminino e masculino)

Xadrez (feminino e masculino)

§ 1º - A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º - Far-se-á necessária a inscrição de, no mínimo, 03 (três) equipes ou atletas para que a modalidade seja disputada, com exceção do atletismo e da natação, em que o número mínimo é 02 atletas por prova.

Art. 10. Na vigência do JIUDESC 2018, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

Reitor da UDESC;

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;

Coordenador Geral do JIUDESC 2018;

Comissão Técnica;

Comissão de Julgamento;

Equipe de Arbitragem.

Art. 11. Para a realização do JIUDESC 2018, os atletas serão divididos em 12 (doze) equipes, a saber:

Equipe 1 – CEART;

Equipe 2 – CAV;

Equipe 3 – ESAG;



Equipe 4 –CEFID;

Equipe 5 – FAED;

Equipe 6 – CCT;

Equipe 7 – CEAD;

Equipe 8 – CEPLAN;

Equipe 9 – CESFI;

Equipe 10 – CERES;

Equipe 11 – CEAVI;

Equipe 12 – CEO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica autorizada aos alunos do ensino a distância da UDESC a inscrição pelo centro de origem do curso ao qual está matriculado ou pelo centro mais próximo ao seu polo de ensino.

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 12. A ordem desportiva e disciplinar do JIUDESC 2018 será regida exclusivamente por este Regulamento.

Art. 13. A Comissão de Julgamento será composta por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico.

§ 1º. A presidente da Comissão será a advogada da UDESC, Mayra Prudencio Serratine;

§ 2º. A Comissão de Julgamento reunir-se-á sempre que necessário e só poderá deliberar e julgar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 14. A infração disciplinar em locais fora das praças de competição, bem como WxO relatados pela equipe de arbitragem, serão analisados e julgados pela presidente da comissão;

§ 1º - Caso julgue necessário, poderá a presidente, optar por encaminhar o caso à Comissão de Julgamento para subsidiar a decisão.

§ 2º - Infrações disciplinares e as questões relativas aos jogos e regulamento técnico serão apreciadas e julgadas, em única instância, pela Comissão de Julgamento;

§ 3º - Todas as pessoas direta ou indiretamente vinculadas ao JIUDESC 2018 serão passíveis de julgamento.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Art. 15. A Comissão Organizadora, quando verificar a existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos oficiais da partida, os remeterá ao Presidente da Comissão de Julgamento, para que seja iniciado o processo disciplinar.

§ 1º. Recebida a documentação, o Presidente designará data e hora para realização da Sessão de Julgamento.

§ 2º. A parte envolvida será citada, através do Boletim Oficial ou pessoalmente, para, querendo, comparecer ao julgamento e apresentar defesa.

§ 3º. O não comparecimento da parte não impede o seu julgamento.

§ 4º. As decisões da Comissão de Julgamento produzirão efeito imediato.

Art. 16. As decisões da Presidente da Comissão e da Comissão de Julgamento são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo.

Art. 17. As penas de suspensão deverão ser cumpridas na mesma competição em que se verificou a infração.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma edição do JIUDESC 2018, deverá ser cumprida na edição subsequente.

Art. 18. O atleta que estiver suspenso por um número de partidas maior que as previstas na próxima edição, ficará impedido de ser inscrito no JIUDESC 2018.

Art. 19. Apenas os chefes de delegação do JIUDESC 2018 poderão apresentar reclamação, impugnação de partida, prova ou equivalente ou protesto de resultado.

§ 1º. O pedido deverá ser protocolado na CCO, até uma hora após o término da partida em questão.

Art. 20. Ficam sujeitas às sanções disciplinares quaisquer condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento.

§ 1º. Consideram-se locais oficiais do evento:

I – as praças desportivas;

II – os alojamentos;

III – os refeitórios;

IV – os meios de transporte oficiais;

V – as instalações da CCO

§ 2º. Verificada a ocorrência de transgressão à disciplina, qualquer autoridade elencada no art. 10º elaborará relatório e encaminhará ao Presidente da Comissão



de Julgamento para que seja iniciado o processo disciplinar, nos termos do art. 15º.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM COMPETIÇÃO

Art. 21. Praticar ato desleal ou hostil.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 22. Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 23. Praticar agressão física.

PENA: suspensão de 06 (seis) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem ou contra membros da organização do evento, a pena será de 10 (dez) a 20 (vinte) partidas, provas ou equivalentes de suspensão.

Art. 24. Participar de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: suspensão de 08 (oito) a 15 (quinze) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 25. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 26. Desrespeitar ou ofender moralmente o árbitro ou qualquer outra pessoa.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 27. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave.

PENA: suspensão de 03 (três) a 08 (oito) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 28. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES FORA DE COMPETIÇÃO

Art. 29. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento, nos locais oficiais do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se locais oficiais do evento:

- I – as praças desportivas;
- II – os alojamentos;
- III – os refeitórios;
- IV – os meios de transporte oficiais;
- V – as instalações da CCO.

PENA: Desclassificação da competição e suspensão da próxima edição do JIUDESC.

DAS PENALIDADES DISCIPLINARES DO REGIMENTO GERAL DA UDESC

Art. 30. O JIUDESC 2018 se caracteriza como atividade universitária, sendo assim, todos os inscritos estarão sujeitos às penalidades disciplinares do Regimento Geral da UDESC dispostas nos Artigos 218 à 229.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 31. Poderão participar do JIUDESC 2018 as equipes devidamente inscritas conforme Art. 37 deste regulamento.

Art. 32. Poderão participar das equipes, os alunos:

- a) Regularmente matriculados, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento.
- b) De intercâmbio, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão integrar, como apoio aos Chefes de Delegação, as seguintes pessoas:

- a) Servidores lotados ou a disposição do Centro, conforme Art. 33;
- b) Alunos da UDESC (01 pessoa) que possuam graduação em Educação Física e devidamente registrados no Conselho de Classe ou membro da Atlética (01 pessoa), não havendo necessidade de estar inscrita como atleta.

Art. 33. É condição para a participação no JIUDESC 2018 que a cada 35 atletas/acadêmicos inscritos por centro, um servidor deverá acompanhar a delegação nos jogos e pernoitar no alojamento durante todo o período do evento.

Art. 34. Só estarão aptos a participar dos jogos os atletas/acadêmicos que se deslocarem até a cidade sede do evento nos veículos oficiais ou locados pela UDESC. Não é permitido o uso de veículos próprios para o transporte.

§1º - Todos os acadêmicos inscritos no JIUDESC 2018 deverão pernoitar nos alojamentos disponibilizados pela organização, obedecendo rigorosamente os horários de entrada estabelecidos pela Comissão Organizadora, exceto os acadêmicos do CEAVI.

§2º - Cada participante é responsável por trazer seu colchão, roupa de cama e objetos de higiene pessoal para serem utilizados nos alojamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora, exceto para os acadêmicos do CEAVI que não ficarão alojados;

§3º - **Não serão fornecidos copos de plástico durante as refeições do JIUDESC**, portanto, cada participante fica responsável por providenciar seu copo ou caneca. O objetivo desta ação é fomentar a prática ecologicamente sustentável.

Art. 35. Cada atleta somente poderá participar por uma equipe (Centro), de acordo com o Artigo 11 deste Regulamento.

Art. 36. O atleta poderá participar de no máximo **02 modalidades** nas quais estiver interessado, conforme critérios abaixo:

- a) Os atletas inscritos em mais de uma modalidade assumem a responsabilidade pela possibilidade de choque de horários, **sob pena de cumprir o disposto no Art. 7º deste Regulamento**. Não sendo aceito como justificativas ao WxO a participação dos atletas em mais de 01 modalidade.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

DAS INSCRIÇÕES

Art. 37. O período de inscrição será de **05 de março ao dia 10 de abril de 2018**, obedecidos os requisitos de cada modalidade.

§1º - Os alunos interessados em participar dos jogos deverão se inscrever junto ao representante de cada Centro (divulgados na página da CEVEN/PROEX por meio de informativo).

§2º - Para confirmar as inscrições cada centro deverá arrecadar um quantitativo que será determinado via informativo de material de higiene e limpeza. Os produtos serão recolhidos pelas atléticas ou outro local determinado pelo centro. A organização repassará esses produtos a uma instituição (creche) em Ibirama.

§3º - As fichas de inscrição, deverão ser encaminhadas pelo representante de cada centro até o dia **10 de abril de 2018** para o e-mail (jiudesc@udesc.br). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após a data informada neste parágrafo.

§4º - Para confirmar a inscrição, os Centros deverão entregar no Congresso Técnico:

- a) Termo de responsabilidade e cessão de direitos assinado pelo aluno (disponível na página da CEVEN);
- b) Atestado médico ou o Anexo I (e Anexo II se for o caso) da Lei 16331/2014 que trata da substituição do atestado. Para alunos menores de idade a apresentação do atestado médico é obrigatória;
- c) uma lista geral dos alunos inscritos no JIUDESC 2018, digitada, assinada e carimbada pela Direção do Centro, atestando que os acadêmicos estão devidamente matriculados;

§5º - Substituições de inscrição após o Congresso Técnico só serão aceitas mediante motivo médico devidamente comprovado.

Art. 38. A homologação final da inscrição será feita após análise dos documentos entregues no Congresso Técnico.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Art. 39. O número máximo de inscritos permitido por modalidade no JIUDESC é:

MODALIDADES	CATEGORIA	NÚMERO ATLETAS
Atletismo	Masculino e Feminino	Conforme Reg. Técnico
Badminton	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Basquetebol	Masculino e Feminino	10 atletas por naipe
Basquetebol 3X3	Masculino e Feminino	04 atletas por naipe
Futebol Society	Masculino e Feminino	12 atletas por naipe
Futebol de Campo	Masculino	18 atletas
Futevôlei	Masculino e Feminino	01 dupla por naipe
Futsal	Masculino e Feminino	10 atletas por naipe
Futebol Virtual - FIFA	Misto	02 atletas por centro
Handebol	Masculino e Feminino	12 atletas por naipe
Judô	Masculino e Feminino	Até 05 atletas
Natação	Masculino e Feminino	Conforme Reg. Técnico
Tênis de Campo	Masculino e Feminino	01 atleta por naipe
Tênis de Mesa	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Voleibol	Masculino e Feminino	10 atletas por naipe
Vôlei de praia	Masculino e Feminino	01 dupla por naipe
Xadrez	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe

§1º - Para as modalidades Futevôlei e Vôlei de Praia, por não terem a previsão de atletas reservas, será permitida a substituição por outro atleta inscrito nos jogos em casos de lesões/motivos médico devidamente comprovado.

Art. 40. O número máximo de inscritos permitido por CENTRO no JIUDESC 2018 é:

CENTRO	Número permitido delegação	máximo por	Número mínimo de servidores
CAV	125		03
CCT	125		03
CEAD	15		01
CEART	75		02



CEAVI	70+14*	02
CEFID	125	03
CEO	70	02
CEPLAN	70	02
CERES	70	02
CESFI	70	02
ESAG	125	03
FAED	75	02

*Ao centro sede dos jogos fica autorizada a inscrição de 20% a mais, calculado sobre o número permitido por delegação.

DAS DESISTÊNCIAS

Art. 41. A equipe inscrita que por qualquer razão desistir de disputar a competição, deverá justificar formalmente no Congresso Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que não justificar formalmente sua desistência no prazo estipulado e não comparecer para disputa, estará automaticamente suspensa para o JIUDESC 2018.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 42. O Congresso Técnico será realizado no dia **18 de abril de 2018, quarta-feira, às 13h**, em Ibirama e constará da seguinte programação:

Abertura

Solução de dúvidas do Regulamento Geral;

Solução de dúvidas do Regulamento Técnico;

Confirmação das Inscrições e Modalidades;

Sorteio das Chaves;

Avisos Gerais;

Visita aos locais de competição.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Art. 43. Cada Centro poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes devidamente credenciados.

§ 1º - O credenciamento dos representantes ocorrerá por indicação no ato da inscrição.

§ 2º - Cada Centro terá direito a 01 (um) voto.

Art. 44. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 45. O sistema de disputa do JIUDESC 2018 será definido após a entrega das inscrições, dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 46. Os jogos e/ou provas terão início na hora e dia fixado pela Comissão Organizadora, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, somente para o primeiro jogo. Para os demais jogos, esta tolerância será de 05 (cinco) minutos. Passada esta tolerância, a equipe incompleta ou o atleta faltoso (a), de acordo com as regras oficiais da modalidade, perderá por WxO, independente da modalidade em disputa.

§ 1º - Em hipótese alguma será aceito ou realizado qualquer acordo entre as equipes para a realização de jogos onde o horário fixado em tabela tenha sido extrapolado em que alguma das equipes ou atletas não estejam presentes ou não tenham o número mínimo de integrantes para o início da partida.

§ 2º - A aplicação de WxO é de competência do árbitro que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, assinatura da mesma, se for preciso. **Neste caso a equipe faltante será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.**



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

§ 3º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar a programação definida, objetivando o bom andamento do evento.

§ 4º - A equipe deverá retornar imediatamente a sua cidade de origem após constatado o WxO sem justificativa.

Art. 47. O atleta ou técnico expulso nas modalidades de basquetebol, basquetebol 3x3, futevôlei, futsal, futebol de campo e handebol e desqualificado nas modalidades de voleibol e vôlei de praia, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ocorrência da expulsão ou desqualificação deverá ser relatada minuciosamente na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator.

Art. 48. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados e um técnico ou responsável uniformizado, conforme Parágrafo único do Art. 32.

Art. 49. Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente em quaisquer dos ginásios, praça de alimentação ou ônibus ingerir bebidas alcoólicas durante o transcorrer da competição.

Art. 50. Cada equipe deverá comparecer uniformizada, sob pena de não participação e perda por WxO.

§ 1º - Não será aceito acordo entre equipes para que estas realizem partidas/provas sem que alguma destas não esteja devidamente uniformizada.

§ 2º - Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe visitante (a equipe que estiver à direita da tabela jogo), substitua seu uniforme ou use coletes.

§ 3º - O calção/bermuda e camisa deverão ser, obrigatoriamente, de cor igual para todos os integrantes da equipe de jogo

§ 4º - Nas modalidades individuais a utilização do uniforme é facultativa, desde que o árbitro autorize a disputa.

Art. 51. A súmula de jogo, preenchida com os nomes dos participantes, deverá ser assinada pelo capitão, técnico ou responsável.



PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe poderá retirar a cópia da súmula do jogo diretamente na CCO, após o término da partida.

Art. 52. Caberá ao árbitro toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como, a realização e conclusão das disputas.

Art. 53. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível e observada a situação existente no momento de sua paralisação: tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Técnico da modalidade.

Art. 54. As equipes deverão entregar para a equipe de arbitragem a relação nominal, numeração e carteira de identidade ou documento oficial com foto dos atletas (carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira profissional ou passaporte), 10 (dez) minutos antes do horário do jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que não estiver presente no início da partida, poderá entrar a qualquer tempo, desde que apresente seu documento oficial com foto e seu nome conste na súmula de jogo antes do início da partida em questão.

Art. 55. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 56. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo a Comissão Organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 57. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Técnico.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 58. A Comissão Organizadora oferecerá as seguintes premiações: modalidades, campeão geral, desafio das atléticas e destaque esportivo.

§ 1º A definição da premiação por modalidade será de acordo com o Regulamento Técnico de cada. Às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar serão entregues medalhas.



§ 2º A definição da premiação do Desafio das Atléticas respeitará o previsto nos artigos 62 a 66 deste regulamento. A equipe primeira classificada do desafio receberá o troféu de campeão e as equipes classificadas de primeiro a quinto lugar receberão o prêmio conforme estabelecido no art. 66. Não contará pontuação para definição de campeão geral.

§ 3º A definição da premiação do destaque esportivo ocorrerá pela análise da atuação e/ou resultados obtidos durante o JIUDESC 2018 pela Coordenação Geral, Comissão Técnica e Comissão de Julgamento. Os destaques receberão o troféu destaque esportivo. Não contará pontuação para definição de campeão geral.

Art. 59. Para a premiação do campeão geral será utilizado um sistema de coeficiente de acordo com o número de inscritos por centro, multiplicado pela pontuação obtida pelo centro nas modalidades, conforme especificado abaixo. Serão entregues troféus às equipes primeira, segunda e terceira colocadas.

1º lugar 25 pontos

2º lugar 22 pontos

3º lugar 20 pontos

4º lugar 18 pontos

5º lugar 15 pontos

6º lugar 13 pontos

7º lugar 10 pontos

8º lugar 09 pontos

Coeficiente 125 inscritos: 0,677

Coeficiente 75 inscritos: 1,128

Coeficiente 70 inscritos: 1,208

Coeficiente 15 inscritos: 5,639

§ 1º - À equipe ou atleta que der causa a WO em qualquer modalidade será atribuído o valor de -12 (menos doze) pontos na contagem geral. Excetua-se deste parágrafo o atletismo e a natação, em que os pontos do WO já são descontados na contagem do campeão da modalidade.



§ 2º - Na modalidades coletivas e duplas não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os critérios conforme regulamento técnico.

§ 3º - Em caso de empate do 4º colocado em diante na soma dos pontos de cada modalidade, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para definição da pontuação final:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Pontos *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 60. O JIUDESC será iniciado por um Cerimonial de Abertura do qual participarão, obrigatoriamente, todas as equipes devidamente uniformizadas com o número de 10 integrantes.

§ 1º - As equipes inscritas em número inferior deverão apresentar-se no Cerimonial com todos os atletas inscritos.

§ 2º - Referente aos uniformes a que se refere o caput deste artigo não será permitido o acesso ao desfile de alunos trajando chinelos, bermudas, bonés. A Comissão Organizadora indica o uso de agasalho para tal.

Art. 61. A programação do Cerimonial consistirá das seguintes etapas:

- Desfile das Equipes com entrada das bandeiras
- Execução do Hino Nacional e de Santa Catarina
- Juramento do atleta e juramento do árbitro
- Apresentação Cultural



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

- Homenagens
- Pira e tocha olímpica
- Declaração de abertura dos jogos

§ 1º - Para o desfile das bandeiras, a Comissão solicita aos representantes do centro que entreguem durante o Congresso Técnico a bandeira da Atlético.

§ 2º - Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente ingerir bebidas alcoólicas durante o transcorrer do cerimonial.

DO DESAFIO DAS ATLÉTICAS

Art. 62. Consagrando o envolvimento das atléticas com o JIUDESC a Comissão Organizadora continuará na promoção do Desafio das Atléticas que constará das provas elencadas no Art. 65. O Desafio das Atléticas não contará pontuação para definição da equipe campeã geral do JIUDESC 2018.

Art. 63. Para participação nas provas/tarefas do Desafio das Atléticas os alunos devem estar inscritos em qualquer modalidade dos jogos, incluindo o membro da atlética, conforme indica o artigo 32.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições únicas e exclusivas ao Desafio das Atléticas

§ 2º - Será permitida a participação de acadêmicos não inscritos nos jogos na apresentação do "Show de Talentos" – contudo o custo com transporte desses alunos fica sob a responsabilidade do Centro.

Art. 64. Para julgamento das tarefas que compõem o Desafio será criada uma Comissão Julgadora, composta de 03 membros definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 65. Das provas do Desafio:

PROVA 1 – SLOGAN - Cada Atlético deverá enviar por e-mail (ceven.reitoria@udesc.br), até o dia **30 de março de 2018**, um *slogan* para o JIUDESC. O *slogan* ou frase de efeito é uma frase de fácil memorização que resume as características e essência dos jogos. Para exemplificar a tarefa, indicamos a frase que a UDESC já utiliza na divulgação do seu vestibular: "Udesc: a gente forma, quem transforma".



- Serão analisados os quesitos: criatividade e originalidade.
- Publicações com alusões a bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer atividade ilícita estarão automaticamente desclassificadas do desafio.
- A frase/slogan será analisada pela Comissão Organizadora.
- Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º em diante – 8 pontos

PROVA 2 – FOTO DE DIVULGAÇÃO – Cada Atlética deverá postar em seu Instagram pelo menos uma foto de divulgação do JIUDESC 2018.

- As fotos devem ser postadas a partir do início dos jogos (considera-se o deslocamento das delegações) até as **20h do penúltimo dia de competição, 30 de abril de 2018**, momento de julgamento da prova.
- A publicação deve atender os seguintes requisitos obrigatoriamente:
 - Marcar o Instagram Oficial Esportivo da Universidade: **@udesc.esporte**;
 - Conter as *hashtag*: #UDESC, #EsporteUniversitário, #JIUDESC #JIUDESC2018
- Serão analisados os quesitos: criatividade e originalidade.
- Publicações com alusões a bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer atividade ilícita estarão automaticamente desclassificadas do desafio.
- Será considerada vencedora a atlética que obtiver **o maior número de curtidas na foto** postada no instagram (considerar-se-á apenas uma foto, sem somatórias de curtidas em caso de mais publicações).
- Se a organização identificar o uso de aplicativos ou recursos de “curtidas” automáticos na foto que está concorrendo ao desafio a atlética será desclassificada de todo o Desafio.
- Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º em diante – 8 pontos.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

PROVA 3 - DESFILE DE ABERTURA – Durante o desfile de abertura, cada centro ganhará pontos ao apresentar junto a sua delegação:

1. A mascote do centro.
 2. Diretor geral (*não será contabilizada a pontuação se houver representação por outro diretor – somente se for em exercício).
- Modelo de disputa: tarefa cumprida – Pontuação para mascote: 15 pontos / Pontuação para diretor: 5 pontos

PROVA 4 – SHOW DE TALENTOS – No dia **28 de abril de 2018** (sábado), às 20h cada centro deverá realizar uma apresentação para o Show de Talentos, na seguinte ordem:

Equipe 1 – CEART
Equipe 2 – CAV
Equipe 3 – ESAG
Equipe 4 – CEFID
Equipe 5 – FAED
Equipe 6 – CCT
Equipe 7 – CEAD
Equipe 8 – CEPLAN
Equipe 9 – CESFI
Equipe 10 – CERES
Equipe 11 – CEAVI
Equipe 12 – CEO

- A apresentação deve ter a duração máxima de 05 minutos – caso a equipe exceda o tempo limite será atribuído a seguinte pontuação: - 05 (cinco)
- Apresentações com alusões a bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer atividade ilícita estarão automaticamente desclassificadas do desafio.
- Modelo de disputa: tarefa cumprida – Pontuação: 02 pontos

PROVA 5 – DISCIPLINA E FAIR PLAY – A Comissão Julgadora fará a escolha do centro que apresentar melhor Disciplina e Fair Play em todos locais oficiais do evento e agir conforme os preceitos desportivos.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

- **Disciplina:** As equipes serão analisadas constantemente pela Comissão em todos locais oficiais como praças esportivas, alojamentos, refeitórios, meios de transporte oficiais e instalações da CCO. Serão considerados os seguintes indicativos:
 - registro de chegada após o horário limite nos alojamentos.
 - descumprimento dos art. 49 e 61 § 2º.
 - conduta antidesportiva, que envolva crimes contra gênero, raça, classe social entre outros.
- **Fair Play:** Infrações disciplinares registradas exclusivamente durante as disputas esportivas. Serão considerados os seguintes indicativos:
 - número de WO.
 - número de cartões advindos de má conduta (agressão verbal e física) para com atletas, chefes de delegação, comissão organizadora entre outros.
- Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º em diante – 8 pontos.

PROVA 6 – ATLÉTICAS LIXO ZERO – A Comissão Julgadora do Desafio das Atléticas fará a escolha dos locais de alojamento que seguirem a conduta lixo zero (separação do lixo orgânico, reciclável e rejeitos).

- Os locais de alojamento serão avaliados durante todo o período de jogos.
- Será analisada a separação correta conforme indicação das lixeiras: orgânico, reciclável e rejeitos.
- A equipe do CEAVI, que não estará alojada, para cumprir a tarefa deverá:
 - Participar da organização prévia e indicação das lixeiras nos locais de alojamento, competição e refeitório.
 - Participar da destinação do lixo recolhido durante o Jiudesc.
- Modelo de disputa: tarefa cumprida, 20 pontos



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Art. 66. Da premiação do desafio das atléticas:

1º lugar: Serviço de arbitragem e/ou rouparia e/ou material esportivo no valor de 2.000,00

2º lugar: Serviço de arbitragem e/ou rouparia e/ou material esportivo no valor de 1.500,00

3º lugar: Serviço de arbitragem e/ou rouparia e/ou material esportivo no valor de 1.000,00

4º lugar: Serviço de arbitragem e/ou rouparia e/ou material esportivo no valor de 600,00

5º lugar: Serviço de arbitragem e/ou rouparia e/ou material esportivo no valor de 400,00

§ 1º - Os valores acima citados não serão pagos sob hipótese alguma em pecúnia às Atléticas vencedoras. Os serviços de arbitragem, rouparia e/ou material esportivo serão adquiridos pela UDESC através de processo licitatório e repassados aos centros.

§ 2º - Os valores já estão previstos no orçamento da Universidade e fazem parte do recurso da CEVEN/PROEX destinado ao incentivo do esporte e promoção da saúde dos acadêmicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67. Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer competição esportiva de que a equipe participe.

Art. 68. Toda e qualquer comunicação da CCO a respeito dos jogos será por meio de boletins e/ou informativos.

Art. 69. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas dos locais oficiais, exceto danos causados no momento da realização do jogo, sem a intenção, desde que estejam competindo. O pagamento



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de não cumprimento do *caput* do artigo, a Comissão Organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 70. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contida, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 71. A equipe que tiver qualquer pessoa (atleta, técnico ou dirigente) em situação irregular, quando provado, perderá os pontos da partida (leia-se derrotado) e será desclassificada da modalidade em questão.

§ 1º A equipe ou atleta desclassificado deverá retornar imediatamente para sua cidade de origem.

§ 2º A equipe ou atleta desclassificado não poderá participar do JIUDESC 2019.

Art. 72. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 73. Compete aos dirigentes das equipes inscritas dar prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 74. O Regulamento Técnico estabelece as disposições gerais das modalidades.

Art. 75. Fica a cargo de cada equipe a reprodução dos documentos citados neste Regulamento.

Art. 76. Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabem recursos.

Art. 77. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 02 de março de 2018.

Comissão Organizadora do JIUDESC 2018



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO

- 1** A Competição de Atletismo do JIUDESC 2018 será regida pelas Regras Internacionais da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento. Para este ano haverá índice estabelecido para cada prova e a inscrição no Atletismo estará autorizada a partir da marca
- 2** Cada Centro poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe em cada revezamento.
- 3** O total de atletas inscritos por Centro não poderá ultrapassar de 15 (quinze) no naipe masculino e 15 (quinze) no naipe feminino.
- 4** Cada atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
- 5** Para inscrição nas provas, o atleta deve atingir a marca mínima correspondente de acordo com a tabela:

Índices		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
100 metros	12.8	16.8
200 metros	28.6	38.9
400 metros	1:08.1	1:25.5
800 metros	2:32.2	3:25.3
1500 metros	5:31.7	8:24.4
Lançamento do disco	17,02 m	13,68 m
Lançamento do martelo	17,61 m	15,20 m
Arremesso do peso	8,08 m	5,64 m
Lançamento do dardo	29,29 m	10,50 m
Salto em distância	4,80 m	3,55 m
Salto triplo	10,01 m	6,58 m
Salto em altura	1,40 m	1,00 m



5 A confirmação das provas ocorrerá por e-mail, até o dia 25/04/2018 (e-mail: ceven.reitoria@udesc.br). A confirmação de todos os atletas deverá ser feita pelo Chefe de Delegação ou apoio (conforme art. 32 do regulamento geral) mediante envio da ficha de inscrição contendo as confirmações e alterações. Desta forma, ao atleta que estiver confirmado e não comparecer ao campo atlético será atribuído WxO, conforme regulamento geral dos jogos.

6 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

7 As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Masculino	Feminino
100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	400 metros rasos
800 metros rasos	800 metros rasos
1.500 metros rasos	1.500 metros rasos
Revezamento 4 X 100 metros	Revezamento 4 X 100 metros
Revezamento 4 X 400 metros	Revezamento 4 X 400 metros
Arremesso do Peso	Arremesso do Peso
Lançamento do Disco	Lançamento do Disco
Lançamento do Dardo	Lançamento do Dardo
Lançamento do Martelo	Lançamento do Martelo
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto Triplo	Salto Triplo

8 A Coordenação Técnica do JIUDESC 2018 poderá excluir provas do programa da competição, desde que não haja condições técnicas necessárias para a realização das mesmas.

9 Cada prova, para ser realizada, deverá contar com, no mínimo, a confirmação de participação de 02 (dois) atletas da relação dos inscritos para mesma.

10 A pontuação por prova nos campeonatos será a seguinte: 1º: 13 pontos; 2º: 11 pontos; 3º: 8 pontos; 4º: 6 pontos; 5º: 5 pontos; 6º: 4 pontos; 7º: 3 pontos; 8º: 2 pontos.



§ 1º - Será atribuída a pontuação extra de 6 pontos ao atleta que estabelecer o novo recorde da competição para a prova (a lista de recordes será elaborada pela CEVEN e publicada na página do JIUDESC);

§ 2º - Para cada WxO registrado em súmula a equipe receberá pontuação negativa: -5

11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

BADMINTON

1 A competição de Badminton nos Jogos Internos da UDESC – JIUDESC será disputada na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um.

2 Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

3 Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o aluno-atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “set”.

4 O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

5 Todos os atletas deverão jogar com camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

6 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (abaixo dos joelhos) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de “bandanas”.

7 As petecas utilizadas serão as oficiais, de nylon, aprovadas pela “BWF”.

8 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

9 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre dois alunos-atletas:

a) Confronto direto.

Entre três ou mais alunos-atletas:

a) Set “average” entre os empatados;

b) Pontos “average” entre os empatados;

c) Sorteio

10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



BASQUETEBOL

1 A competição de Basquetebol do JIUDESC 2018 será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, e pelo que dispuser este Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 10 (dez) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 05 (cinco) atletas, sendo que no decorrer da partida a equipe poderá ficar com até 02 (dois) jogadores.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 O tempo de jogo é de 04 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos cronometrados, com 01 (um) minuto de intervalo entre o 1º e o 2º e o 3º e o 4º período e o intervalo entre o 2º e o 3º período será de 05 (cinco) minutos.

7 Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 30 (trinta) segundos por período de jogo.

8 As faltas coletivas irão até o limite de 04 (quatro) faltas, na 5ª (quinta) falta será cobrado lance livre.

9 Ao final do jogo, ocorrendo empate, será realizada uma prorrogação de 01 (um) período de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate, serão realizadas quantas prorrogações de 05 (cinco) minutos forem necessárias até que haja um vencedor.



9.1 Nas prorrogações não haverá pedido de tempo.

10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

11 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) *Entre 02 (duas) equipes:*

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos;
3. Maior número de pontos marcados;
4. Pontos *average*;
5. Menos número de faltas;
6. Sorteio.

b) *Entre 03 (três) equipes:*

1. Saldo de pontos;
2. Maior número de pontos marcados;
3. Pontos *average*;
4. Menor número de faltas;
5. Sorteio.

12 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Pontos *average*;



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

5. Sorteio.

13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

BASQUETEBOL 3 x 3

1 A competição de Basquetebol 3x3 do JIUDESC 2018 será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol, e pelo que dispuser este Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 04 (quatro) atletas por Centro, 03 (três) jogadores e 01 (um) substituto;

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 O jogo será em meia quadra de basquete.

6 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo 03 (três) atletas, sendo que no decorrer da partida a equipe poderá ficar com até 02 (dois) jogadores.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa a não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

7 O tempo de duração de cada jogo (masculino e feminino) será de 01 (um) período de 07 (sete) minutos cronometrados. O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres.

PARÁGRAFO ÚNICO. No entanto, a primeira equipe a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

8 No caso de empate no tempo regulamentar será realizada 01 (uma) prorrogação de 02 (dois) minutos. A equipe que converter 02 (dois) pontos vence o jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Persistindo o empate, haverá mais 01 (uma) prorrogação de 02 (dois) minutos e assim sucessivamente. Nas prorrogações não haverá pedido de tempo.

9 Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 30 (trinta) segundos.

10 Sobre a pontuação:

- a) Deverá ser atribuído 01 (um) ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos;
- b) Serão atribuídos 02 (dois) pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos;
- c) Será atribuído 01 (um) ponto a cada lance livre com sucesso.

11 Um jogador que tenha cometido 04 (quatro) faltas deve deixar o jogo.

12 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

13 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos;
3. Maior número de pontos marcados;
4. Pontos *average*;
5. Menor número de faltas;
6. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de pontos;
2. Maior número de pontos marcados;
3. Pontos *average*;



4. Menor número de faltas;

5. Sorteio.

14 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;

2. Pontos *average*;

3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

5. Sorteio.

15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

FUTEBOL DE CAMPO

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 18 (dezoito) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em campo uma equipe com, no mínimo, 07 (sete) atletas.

a) A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.

b) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

c) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 Se em qualquer momento do jogo uma equipe ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, seja por contusão ou expulsão, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária. Se a equipe infratora estiver empatando ou ganhando a partida, o resultado será revertido em 3 x 0 para a equipe adversária. Caso a equipe infratora estiver perdendo, permanecerá o placar da partida, ou placar que não favoreça esta equipe.

7 O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos corridos, com 10 (dez) minutos de intervalo.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

8 Serão permitidas 07 (sete) substituições por equipe.

9 Os atletas que forem advertidos com cartões terão as seguintes penalidades:

a) Amarelo: 02 (dois) cartões resultam em suspensão automática por 01 (um) jogo. No caso de a primeira fase ser disputada na forma de grupos, os cartões serão zerados para as fases subsequentes. Os jogadores que receberem o segundo cartão na última partida da fase deverão cumprir suspensão no primeiro jogo da fase seguinte.

b) Vermelho: expulsão e suspensão automática por 01 (um) jogo, e estará ainda, sujeito a aplicação das penalidades da Comissão de Julgamento. Caso a equipe utilize um atleta que deveria cumprir punição, a mesma perderá os pontos em questão e o placar será de 3 x 0 para a equipe adversária.

10 Nas partidas em que seja necessário um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada em cobranças de penalidades. Cada equipe terá direito a 05 (cinco) cobranças, que serão feitas de forma alternada e por atletas diferentes. Se ainda assim persistir o empate, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor. Um atleta só poderá efetuar uma segunda cobrança depois que todos os outros atletas habilitados já tenham efetuado uma cobrança.

11 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 03 (três) pontos.

Empate: 01 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

12 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) *Entre 02 (duas) equipes:*

1. Confronto direto;
2. Saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Menor número de cartões vermelhos;



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio.

b) Entre 03 (três) ou mais equipes:

1. Saldo de gols;
2. Maior número de gols marcados;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos;
6. Sorteio.

13 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Gols *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

FUTEBOL SOCIETY

- 1** As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol Sete Society da CBFSS, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.
- 2** Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas por Centro.
- 3** O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.
- 4** As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 5** Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em campo uma equipe com, no mínimo, 06 (seis) atletas, sendo 01 (um) deles o goleiro.
 - a) Os jogos serão disputados com 07 (sete) atletas para cada equipe, sendo 01 (um) o goleiro.
 - b) A equipe que iniciar a partida com menos de 07 (sete) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.
 - c) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.
 - d) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

- 6** Se em qualquer momento do jogo uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) atletas, seja por contusão ou expulsão, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária. Se a equipe infratora estiver empatando ou ganhando a partida, o resultado será revertido em 3 x 0 para a equipe adversária. Caso a equipe infratora estiver perdendo, permanecerá o placar da partida, ou placar que não favoreça esta equipe.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

7 O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre cada período.

8 Não existe limite de substituições por equipe.

9 Atletas que forem advertidos com cartões terão as seguintes penalidades:

a) Amarelo: 02 (dois) cartões resultam em suspensão automática por 01 (um) jogo. No caso de a primeira fase ser disputada na forma de grupos, os cartões serão zerados para as fases subsequentes. Os jogadores que receberem o segundo cartão na última partida da fase deverão cumprir suspensão no primeiro jogo da fase seguinte.

b) Vermelho: expulsão e suspensão automática por 01 (um) jogo, e estará ainda, sujeito a aplicação das penalidades da Comissão de Julgamento. Caso a equipe utilize um atleta que deveria cumprir punição, a mesma perderá os pontos em questão e o placar será de 3 x 0 para a equipe adversária.

10 Nas partidas em que seja necessário um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada em cobranças de shoot out. Cada equipe terá direito a 03 (três) cobranças, que serão feitas de forma alternada e por atletas diferentes. Se ainda assim persistir o empate, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor. Um atleta só poderá efetuar uma segunda cobrança depois que todos os outros atletas habilitados já tenham efetuado uma cobrança.

11 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 03 (três) pontos.

Empate: 01 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

12 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) *Entre 02 (duas) equipes:*

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Saldo de gols;



4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio.

b) Entre 03 (três) ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias;
2. Saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos;
6. Sorteio.

13 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Gols *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

FUTEVÔLEI

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste Regulamento, as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv).

2 A altura da rede será de 2,00m para jogos femininos e 2,20m para jogos masculinos.

3 Cada Centro poderá inscrever 01 (uma) dupla para o naipes feminino e 01 (uma) dupla para o naipes masculino.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra a sua dupla de atletas.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

Parágrafo ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 As duplas deverão estar uniformizadas com camiseta e calção e devem ser iguais para os jogadores da mesma equipe. A camiseta deve ser numerada com qualquer número desde que diferente entre a dupla.

7 As partidas serão disputadas em 01 (um) *set* vencedor (ponto por *rally*) de 18 pontos, com uma diferença mínima de dois pontos para os jogos da fase classificatória, incluindo as semifinais. Na fase seguinte (finais) as partidas serão disputadas em 02 (dois) *sets* vencedores (ponto por *rally*) de 15 pontos, sem necessidade de diferença mínima de dois pontos. Caso haja necessidade do 3º (terceiro) *set*, este será disputado em um *set* vencedor de 15 (quinze) pontos (ponto por *rally*), também sem a necessidade de diferença mínima de dois pontos. Haverá troca de lado durante os *sets* a cada 06 pontos, e na final a cada 05 pontos.



8 Não haverá tempo disponível para o aquecimento dos atletas dentro da quadra, devendo o mesmo ocorrer fora da quadra, de modo a não atrasar a programação dos jogos.

9 Cada dupla tem direito a 01 (um) pedido de tempo por *set de 1 minuto e devendo fazê-lo sempre com a bola fora de jogo.*

10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

11 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de *sets*;
3. Maior número de *sets* vencidos;
4. Saldo de pontos;
5. Maior número de pontos conquistados;
6. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de *sets*;
2. Maior número de *sets* vencidos;
3. Saldo de pontos;
4. Maior número de pontos conquistados;
5. Sorteio.

12 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Gols *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

FUTSAL

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futsal, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 10 (dez) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 03 (três) atletas.

a) A equipe que iniciar a partida com menos de 05 (cinco) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.

b) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

c) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 Se em qualquer momento do jogo uma equipe ficar com número de atletas menor que o permitido, seja por contusão ou expulsão, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária. Se a equipe infratora estiver empatando ou ganhando a partida, o resultado será revertido em 3 x 0 para a equipe adversária. Caso a equipe infratora estiver perdendo, permanecerá o placar da partida, ou placar que não favoreça esta equipe.

7 O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe poderá pedir 01 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos em cada período.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Os últimos 02 (dois) minutos do 2º período serão cronometrados.

8 Os atletas que forem advertidos com cartões terão as seguintes penalidades:

a) Amarelo: 02 (dois) cartões resultam em suspensão automática por 01 (um) jogo. No caso de a primeira fase ser disputada na forma de grupos, os cartões serão zerados para as fases subsequentes. Os jogadores que receberem o segundo cartão na última partida da fase deverão cumprir suspensão no primeiro jogo da fase seguinte.

b) Vermelho: expulsão e suspensão automática por 01 (um) jogo, e estará ainda, sujeito a aplicação das penalidades da Comissão de Julgamento. Caso a equipe utilize um atleta que deveria cumprir punição, a mesma perderá os pontos em questão e o placar será de 3 x 0 para a equipe adversária.

9 Nas partidas em que seja necessário um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada em cobranças de penalidades. Cada equipe terá direito a 03 (três) cobranças, que serão feitas de forma alternada e por atletas diferentes. Se ainda assim persistir o empate, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor. Um atleta só poderá efetuar uma segunda cobrança depois que todos os outros atletas habilitados já tenham efetuado uma cobrança.

10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 03 (três) pontos.

Empate: 01 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

11 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Maior número de gols marcados;
5. Saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
6. Gols *average* (gols marcados dividido pelo número de gols sofridos) no grupo em que se verificou o empate;



7. Melhor índice disciplinar no grupo ou etapa, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;

8. Sorteio.

b) Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias;

2. Menor número de gols sofridos;

3. Maior número de gols marcados;

4. Saldo de gols no grupo ou turno;

5. Gols *average* (gols marcados dividido pelo número de gols sofridos) no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

6. Melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;

7. Sorteio.

12 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;

2. Gols *average*;

3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;

5. Sorteio.

13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

FUTEBOL VIRTUAL - FIFA

- 1.** A Competição de Futebol Virtual do JIUDESC será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF DV, Confederação Brasileira de Futebol Digital e Virtual, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2.** As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02(dois) minutos entre eles.
- 3.** As configurações das partidas são de responsabilidade dos juizes:
 - 3.1.** Jogo: FIFA 18
 - 3.2.** Plataforma: PS4.
 - 3.3.** Câmera: Determinada em reunião técnica.
 - 3.4.** Radar: 3D;
 - 3.5.** Lesões: Ligado;
 - 3.6.** Definição de volume: Determinada em reunião técnica.
 - 3.7.** Dificuldade: Estrela ou 5.
 - 3.8.** Clima: Aleatório;
 - 3.9.** Juiz: Aleatório;
 - 3.10.** Substituições: 03(três);
 - 3.11.** Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas.
 - 3.12.** Período "Noite" como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.
- 4.** É proibido o uso do "select" ou "d-pad" durante a partida, onde uma vez pressionado, o goleiro passa a ser comandado manualmente, facilitando em certas ocasiões a bola ser defendida em chances claras de gol do adversário. Se pressionado intencionalmente o jogador poderá ser advertido e penalizado.
- 5.** No que se refere ao tipo de marcação que o jogo oferece nas configurações do controle, é obrigatório o uso da marcação do tipo "Tática".



- 6.** Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida. Após a liberação das estações e chamada oficial dos de Futebol Digital e Virtual, os jogadores terão 01 (um) minuto para se apresentarem e ocuparem seus postos nas.
- 7.** Jogadores que não se apresentaram no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).
- 8.** Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.
- 9.** Cada jogador deverá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento. É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.
- 10.** Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.
- 11.** Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.
- 12.** Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um "pause".
 - 12.1.** Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.
 - 12.2.** Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.
 - 12.3.** Durante cada "pause" o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.



13. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos juízes a análise e interpretação nesses casos de falha.

14. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.

15. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória 3 (três) pontos

Empate 1 (um) ponto

Derrota 0 (zero) ponto

16. Critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto, no caso de 02(duas) equipes empatadas;
- e) Sorteio

17 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Gols *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

HANDEBOL

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras aprovadas pela IHF, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 05 (cinco) atletas.

a) A partida pode continuar mesmo se uma equipe ficar reduzida a menos de 5 jogadores na quadra. Depende dos árbitros julgarem se e quando uma partida deverá ser definitivamente suspensa.

b) A equipe que iniciar a partida com menos de 07 (sete) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.

c) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

d) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior.



§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador da Modalidade de Handebol.

7 O tempo de jogo será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com 10 (dez) minutos de intervalo. Cada equipe poderá pedir 01 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos por período de jogo.

8 Em jogo que necessite apontar um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada através de cobrança de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros (penalidade máxima), batidas por jogadores que tenham concluído a partida e que não tenham sofrido qualquer penalidade (exclusão de 02 (dois) minutos, desqualificação ou expulsão). Na cobrança da série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros (penalidade máxima), será observado o sistema de alternância de 01 (um) tiro de 07 (sete) metros para cada equipe. Persistindo o empate, haverá cobrança alternada de 01 (um) tiro de 07 (sete) metros para cada equipe até que se obtenha uma equipe vencedora.

9 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 03 (três) pontos.

Empate: 01 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

10 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Gols *average*;
5. Menor número de faltas e cartões;
6. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de gols;
2. Maior número de gols marcados;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Gols *average*;
5. Menor número de faltas e cartões;
6. Sorteio.



11 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Gols *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

JUDÔ

1 Atendendo o disposto nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, em seu Artigo 7, Parágrafo único, através do presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, ficam, por este documento, estabelecidas as normas para a competição de judô do JIUDESC 2018.

2 A disputa será na forma Individual com divisão por peso.

3 Cada Centro poderá inscrever, no máximo, 05 (cinco) atletas em qualquer categoria.

4 Cada atleta poderá ser inscrito em uma categoria de peso, além das categorias de absoluto.

5 As categorias de peso para o JIUDESC 2018 serão as seguintes:

Classe	Masculino	Feminino
S/Ligeiro	≤ 55	≤ 44
Ligeiro	55 ≤ 60	44 ≤ 48
M/Leve	60 ≤ 66	48 ≤ 52
Leve	66 ≤ 73	52 ≤ 57
M/Médio	73 ≤ 81	57 ≤ 63
Médio	81 ≤ 90	63 ≤ 70
M/Pesado	90 ≤ 100	70 ≤ 78
Pesado	> 100	> 78
Absoluto 1	≤ 73	≤ 57
Absoluto 2	Livre	Livre



6 A pesagem dos atletas será realizada em local e hora determinada, de acordo com a programação divulgada pela organização e será realizada no máximo com 24 horas (vinte e quatro) horas e, no mínimo, com 01 (uma) hora de antecedência para o início da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO – 01 (uma) hora antes do início da pesagem oficial deverá ser disponibilizada uma balança que ficará à disposição dos atletas, destinada à pesagem livre.

7 O atleta será pesado com roupa íntima.

§ 1º - O atleta poderá subir na balança quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, desde que, dentro do prazo estabelecido pela organização. Caso o judoca não atinja o limite da sua categoria, o mesmo estará automaticamente inscrito na respectiva categoria do peso aferido, desde que respeitado o art. 3 deste regulamento.

§ 2º - No ato da pesagem o atleta deverá apresentar sua carteira de identidade.

8 A graduação mínima para participação no JIUDESC 2016 será de faixa laranja (4º kyu) para o naipes masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipes feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO – **Todos os atletas deverão entregar documento que comprove sua graduação mínima para participar do JIUDESC 2018 emitida por federação ou professor filiado a mesma.**

9 O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

10 O tempo de luta será de 3 (três) minutos. Todos os combates que terminem empatados deverão ser definidos no sistema de “Golden Score” com duração de 1 (um) minuto.

11 A classificação geral será conhecida somando-se os pontos obtidos em cada categoria de peso, obedecendo os seguintes valores: A pontuação por peso nos campeonatos será a seguinte: 13, 8, 5, 3 e 2 pontos para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares respectivamente.

12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

NATAÇÃO

- 1** A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.
- 2** Cada Centro poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
- 3** O total de atletas inscritos por cada Centro não poderá ultrapassar de 15 (quinze) no naipe masculino e 15 (quinze) no naipe feminino.
- 4** O congresso técnico e a confirmação das provas ocorrerão no dia 29/04/2018 às 14h na CCO (um dia antes da competição do atletismo). A confirmação de todos os atletas deverá ser feita pelo Chefe de Delegação ou apoio (conforme art. 32 do regulamento geral) mediante a apresentação da ficha de inscrição contendo as confirmações. Desta forma, ao atleta que estiver confirmado e não comparecer na prova será atribuído WxO, conforme regulamento geral dos jogos.
- 5** As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 6** Será considerado reserva, em qualquer das provas, nas competições de Natação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade.
- 7** Cada atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
- 8** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
- 9** Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não será permitido trocar a sequência ou substituir, exceto por comprovação de atestado médico.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

10 No caso de haver inscrição em mais de 04 (quatro) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 04 (quatro) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

11 No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) atletas, de um mesmo Centro, em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

12 As provas programadas para as competições de Natação são as seguintes:

Masculino

Nado Livre - 50m, 100m, 200m, 800m

Nado de Costas - 50m, 100m, 200m

Nado de Peito - 50m, 100m, 200m

Nado Borboleta - 50m, 100m, 200m

Nado Medley - 200m

Revezamento - 4x50m, 4x100m (Livre)

- 4x50m, 4x100m (Medley)

Feminino

Nado Livre - 50m, 100m, 200m, 800m

Nado de Costas - 50m, 100m, 200m

Nado de Peito - 50m, 100m, 200m

Nado Borboleta - 50m, 100m, 200m

Nado Medley - 200m

Revezamento - 4x50m, 4x100m (Livre)

- 4x50m, 4x100m (Medley)

13 Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

14 Cada prova, para ser realizada, deverá contar com, no mínimo, a confirmação de participação de 02 (dois) atletas da relação dos inscritos para a mesma.

15 A pontuação por prova nos campeonatos será a seguinte: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 pontos para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares respectivamente. Para os revezamentos será atribuído o dobro da pontuação da prova individual.

§ 1º - Será atribuída a pontuação extra de 6 pontos ao atleta que estabelecer o novo recorde da competição para a prova (a lista de recordes será elaborada pela CEVEN e publicada na página do JIUDESC);

§ 2º - Para cada WxO registrado em súmula a equipe receberá pontuação negativa: -5

16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

TÊNIS DE CAMPO

1 As competições serão regidas pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Campo, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Cada Centro poderá relacionar na competição 01 (um) atleta para o naipes masculino e 01 (um) atleta para o feminino.

3 Cada atleta deverá se apresentar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos com seu material de jogo e vestuário apropriado.

4 O atleta que não se apresentar para a realização da partida será considerado perdedor por W.O. No caso do não comparecimento de ambos os atletas para a disputa ou complemento de uma partida, estes serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

5 As partidas serão realizadas no sistema de disputa de *SET PRO* (set profissional). Será considerado vencedor do *SET PRO* o jogador que alcançar 08 (oito) *games* com uma diferença mínima de 02 (dois) *games* de vantagem. Havendo empate em 07 (sete) *games*, termina-se em 09. Caso ocorra um novo empate em 08 *games*, deve-se jogar um *tie-break*.

6 O sistema de disputa adotado para a competição de tênis de campo será definido após o recebimento das inscrições, a critério da coordenação.

7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do JIUDESC 2018.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

TÊNIS DE MESA

1 As competições serão regidas pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Cada Centro poderá relacionar na competição 02 (dois) atletas para o naipe masculino e 02 (dois) atletas para o feminino.

3 O atleta que não se apresentar para a realização da partida será considerado perdedor por W.O. No caso do não comparecimento de ambos os atletas para a disputa ou complemento de uma partida, estes serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

4 Cada atleta deverá se apresentar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos com seu material de jogo e vestuário apropriado.

5 Cada partida será disputada em melhor de 05 (cinco) *sets* vencedores de 11 (onze) pontos. No caso de empate em 10 (dez) pontos, o vencedor será o que fizer 02 (dois) pontos consecutivos primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o empate (2 x 2) o quinto set deverá ter a mudança de lado, logo que o atleta consiga 05 pontos.

6 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (dois) atletas:

1. Confronto direto;
2. Saldo de *sets*;
3. Maior número de *sets* vencidos;
4. Saldo de pontos;
5. Maior número de pontos marcados;
6. Sorteio.

b) Entre 03 (três) atletas:

1. Saldo de *sets*;
2. Maior número de *sets* vencidos;



3. Saldo de pontos;
4. Maior número de pontos marcados;
5. Sorteio.

7 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Pontos *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

8 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do JIUDESC 2018.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

VOLEIBOL

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste Regulamento, as regras aprovadas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 10 (dez) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 06 (seis) atletas.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

6 As partidas serão decididas em 02 (dois) *sets* vencedores.

7 Os *sets* serão disputados até 25 (vinte e cinco) pontos. No caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, vencerá a equipe que alcançar a diferença mínima de 02 (dois) pontos. Se houver necessidade de disputa do 3º *set*, este será decidido em 15 (quinze) pontos, havendo necessidade de, no mínimo, 02 (dois) pontos de diferença para o fim do mesmo.

8 Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 30 (trinta) segundos para cada *set* em disputa na fase classificatória. Não haverá interrupção do jogo para os tempos quando no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) pontos na fase classificatória. Para as semifinais e finais cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo de 30 (trinta) segundos.

9 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:



Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

10 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de *sets*;
3. Maior número de *sets* vencidos;
4. Saldo de pontos;
5. Maior número de pontos conquistados;
6. Menor número de cartões;
7. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de *sets*;
2. Maior número de *sets* vencidos;
3. Saldo de pontos;
4. Maior número de pontos conquistados;
5. Menor número de cartões;
6. Sorteio.

11 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Pontos average;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

VÔLEI DE PRAIA

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste Regulamento, as regras aprovadas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

2 Cada Centro poderá inscrever 01 (uma) dupla para o naipe feminino e 01 (uma) dupla para o naipe masculino.

3 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

4 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra a sua dupla de atletas.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Art. 46, parágrafo 2º, do Regulamento Geral, a equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

5 As partidas serão disputadas em 01 (um) *set* vencedor (ponto por *rally*) de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos para os jogos da fase classificatória. Nas fases seguintes (quartas de final, semifinais e finais) as partidas serão disputadas em 02 (dois) *sets* vencedores (ponto por *rally*) de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Caso haja necessidade do 3º (terceiro) *set*, este será disputado em 01 *set* vencedor de 15 (quinze) pontos (ponto por *rally*), com uma diferença mínima de 2 pontos.

6 Haverá troca de lado durante os sets a cada 07 pontos, exceto no 3º set no qual as trocas de lado serão feitas a cada 5 (cinco) pontos.

7 Cada equipe terá direito a 01 pedido de tempo de 30 (trinta) segundos para cada *set* em disputa.

8 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:
Vitória: 02 (dois) pontos.



Derrota: 01 (um) ponto.

9 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de *sets*;
3. Maior número de *sets* vencidos;
4. Saldo de pontos;
5. Maior número de pontos conquistados;
6. Menor número de cartões;
7. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de *sets*;
2. Maior número de *sets* vencidos;
3. Saldo de pontos;
4. Maior número de pontos conquistados;
5. Menor número de cartões;
6. Sorteio.

10 Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto (na fase de grupos) entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Pontos *average*;
3. Maior número de vitórias dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
4. Maior número de pontos dividido pelo número de partidas disputadas na fase classificatória;
5. Sorteio.

11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

XADREZ

Art. 1º A competição de Xadrez será regida de acordo com as regras da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

Art. 2º Cada Centro poderá relacionar na competição 02 (dois) atletas para o naipes masculino e 02 (dois) atletas para o naipes feminino.

Art. 3º A competição será disputada na categoria individual e convencional (pensado) em cada gênero, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I) Sistema Round-Robin (Schuring): quando o número de participantes for menor que 09 (nove), utilizando-se os seguintes critérios para desempate na classificação final:

- a) Confronto direto;
- b) Sonneborn-Berger;
- c) Partida de desempate entre os jogadores, com tempo de reflexão de 15 minutos.

Obs.: O item c) é apenas no desempate pelos três primeiros lugares. Nos demais casos será realizado sorteio (Cara ou Coroa).

II) Sistema Suíço em 07 (sete) rodadas: quando o número de participantes for igual ou superior 09 (nove), utilizando-se os seguintes critérios para desempate na classificação final:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Buchhols com corte do pior resultado;
- d) Buchhols sem corte;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Partida de desempate entre os jogadores, com tempo de reflexão de 15 minutos.

Obs.: O item f) é apenas no desempate pelos três primeiros lugares. Nos demais casos será realizado sorteio (Cara ou Coroa).

Art. 4º Para ordenar a lista inicial de emparelamento no **Sistema Suíço** serão adotados os seguintes critérios:

- a) Maior Rating FIDE;
- b) Ordem alfabética.



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br

Art. 5º O tempo de reflexão para cada aluno(a)-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.

Art. 6º A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

Vitória: 1 ponto

Empate: 0,5 pontos

Derrota: 0 pontos

BYE: 1 ponto

Art. 7º É obrigatório o uso de relógio de xadrez durante as partidas.

Art. 8º O tempo para configurar perda por W.O. será de 10 (dez) minutos, somente para o primeiro jogo. Para os demais jogos, esta tolerância será de 05 (cinco) minutos (conforme o Regulamento Geral), devendo no caso de atraso ser acionado o relógio que controla a partida pelo adversário ou árbitro.

Art. 9º Durante as partidas é proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou meio de comunicação.

Art. 10º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 02 de março de 2018.

Comissão Organizadora do JIUDESC 2018



@udesc.esporte



(48) 3664-8031



ceven.reitoria@udesc.br